



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1137/2018

São Luís, 03 de abril de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 387, DE 28 de MARÇO de 2018.

Prorroga o prazo de realização do Censo Eletrônico de Servidores dos órgãos fiscalizados municipais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, e os arts. 5º e 7º da Instrução Normativa n.º 51, de 11 de outubro de 2017, e CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o módulo CESMA as novas diretrizes de controle externo desta Corte de Contas e de treinamento dos fiscalizados nesta interface eletrônica, RESOLVE:

Art.1º O prazo para envio eletrônico das informações solicitadas pelo CESMA (Censo Eletrônico dos Servidores do Estado do Maranhão) dos servidores inativos de responsabilidades dos institutos de previdência próprio das administrações municipais, fica prorrogado até o dia 25 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 388 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Retificação da Portaria nº 371/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria TCE/MA nº 371 de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1134 de 27/03/2018, relativa a interrupção de férias, da seguinte forma: onde se lê “(...) a partir de 14/04/17, (...)”, leia-se “(...) a partir de 13/04/18 (...)”.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de março de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 390, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Nancy Cruz Santos da Silva, matrícula nº 3541, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2018 a considerar no período de 08/05/2018 a 06/06/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 391 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 80 da Lei nº. 6.513/1995, ao 3º Sargento da Polícia Militar do Maranhão, Samuel Silva Santos, matrícula nº 10751, ora à disposição deste Tribunal, trinta dias de férias relativa ao exercício de 2018, no período de 02/05 a 31/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 392 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso IV, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Fernando André Araújo dos Reis, matrícula nº 11726, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 02/05 a 31/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 393 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Luís Henrique Nunes e Silva, matrícula nº 13417, Agente de Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2018, no período de 03/05/18 a 01/06/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de abril de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-SUPEC/COLIC-TCE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10026/2017; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2018-COLIC/TCE-MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Vidente Construções e Comércio Ltda.; CNPJ:26.517.495/0001-14;OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de coleta seletiva(contêiner, conjunto de lixeira, coletor de pilhas), de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do editalda licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2018;Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000;Natureza da Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo); Fonte de Recursos: 0101000000;Plano Interno: FISEX; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2018.DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. São Luís, 02 de abril de 2018. Maryjane Fonseca Gomes - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Processo nº: 4885/2014

Natureza do Processo: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício Financeiro: 2013

Ente da Federação: Câmara Municipal de Duque Bacelar

Órgão: Câmara Municipal

Responsável: Evaldo Ferreira da Silva

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) EVALDO FERREIRA DA SILVA, haja vista a devolução pelos Correios da citação Nº 32/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação Nº 12033/2018, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 02 de Abril de 2018. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo: 3590/2018

Espécie: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz

Interessado: Sebastião Torres Madeira

DESPACHO Nº 250/2018-JWLO

O senhor Sebastião Torres Madeira, solicita, vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 3235/2012. Com fulcro no art. 7º e 16 da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, de ordem do Conselheiro-Relator Joaquim Washington Luiz de Oliveira, defiro a presente solicitação.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência ao interessado da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 2 de abril de 2018.

Ydionara Ferreira Lima

Assessora de Conselheiro